



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 402/2026

Várzea Alegre/CE, 1 de julho de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMPRA

RECEBIDO EM
02107126

Janaina
Σ

Encaminha Requerimento aprovado na 24ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 051/2026**, de autoria do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton do Bar)**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 24ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 1 de julho do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585
RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
GABINETE 04 – GERALDO ALVES BITÚ
KLEITONDOBAR@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N.º 051/2026/GABVER/KLEITONDOBAR

Várzea Alegre, 25 de junho de 2026

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, requerer a requisição abaixo:

Excelentíssima Senhora:

Menésia Simião Leonardo

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton Do Bar)**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr. Elonmarcos Candido Correia, Secretário Municipal de Infraestrutura, com o seguinte pedido;

- a) Manutenção ou substituição de uma luminária no Sítio Santa Rosa, nas proximidades da residência do Sr. Mudoca.

Francisco de Araújo Costa
VEREADOR FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

v. KLEITON DO BAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 02/07/26

Menésia Simião Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE